

# Perguntas Frequentes

## Perfil Ciclo de Vida

# Pré-Aposentadoria



### 1. A quem este perfil se destina?

Este perfil é direcionado aos participantes que estejam próximos ao momento de pedido de aposentadoria, com o objetivo de proteger as reservas acumuladas ao longo do tempo.

### 2. O que é o perfil Ciclo de Vida Pré-Aposentadoria?

É um perfil de baixa volatilidade, com alocação majoritariamente em Renda fixa indexada à Selic, destinado aos participantes ativos do plano Previ Futuro que pensam em se aposentar nos próximos três anos.

### 3. Qual o diferencial deste novo perfil?

O principal objetivo do novo perfil é preservar as reservas já acumuladas pelo participante, com aplicação em investimentos de baixa volatilidade.

### 4. Não estou próximo de me aposentar. Mesmo assim, posso migrar para este novo perfil?

Sim. Todos os participantes ativos podem migrar para este novo perfil. No entanto, como o objetivo é a preservação das reservas, um participante que esteja distante da aposentadoria poderia ter ganhos extras com estratégias distintas nos demais perfis. É importante ter em mente que o objetivo do perfil Ciclo de Vida Pré-Aposentadoria não é alcançar altas rentabilidades, mas proteger as reservas já acumuladas pelo participante.

### 5. O que preciso considerar antes de migrar entre perfis?

Um dos principais pontos a considerar é o horizonte de tempo até a aposentadoria. Um participante com horizonte mais longo pode arriscar mais em busca de retornos maiores. Assim, nas oscilações de mercado, o participante pode esperar pelo melhor momento para migrar. Por outro lado, participantes mais próximos ao momento de saída podem se beneficiar de perfis de menor exposição a ativos de risco como forma de preservação das reservas. É importante que o participante avalie também seu perfil de investidor, sua tolerância a riscos e as informações dos próprios perfis.

### 6. E quem migrou há pouco tempo e está no período de carência de 6 meses, também poderá migrar?

Sim. A carência de migração de todos os participantes foi flexibilizada. O novo tempo de carência começará a ser contado a partir da próxima migração.

## **7. Pedi a migração, mas me arrependi. E agora?**

As migrações são efetivadas no dia 20 de cada mês (ou dia útil imediatamente subsequente). Assim, se o participante tiver pedido uma migração, por exemplo, no dia 22/4 e mudar de ideia, tem até o dia 19/5 para cancelar seu pedido. Depois desse dia, somente após cumprido o prazo de carência de 6 meses. Então fique atento!

## **8. O que a Previ disponibiliza para auxiliar nesta decisão de migração?**

A Previ divulga, mensalmente, o Boletim de Cenários Econômicos, com a análise da conjuntura econômica, e a Carta do Gestor, com informações sobre o desempenho e os investimentos de cada perfil. Além disso, disponibiliza o questionário de Análise do Perfil do Investidor, o Simulador de Renda com Tributação, no autoatendimento do site, o "Meu Benefício" no App Previ e o serviço de Assessoria Previdenciária.